



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR**

INDICAÇÃO Nº 335/2021

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 4219/2021
Data: 22/06/2021 - Horário: 15:06
Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR O CALÇAMENTO DA RUA QUE PERCORRE PARALELAMENTE O LADO DIREITO DA ENTRADA DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE MARILÂNDIA.

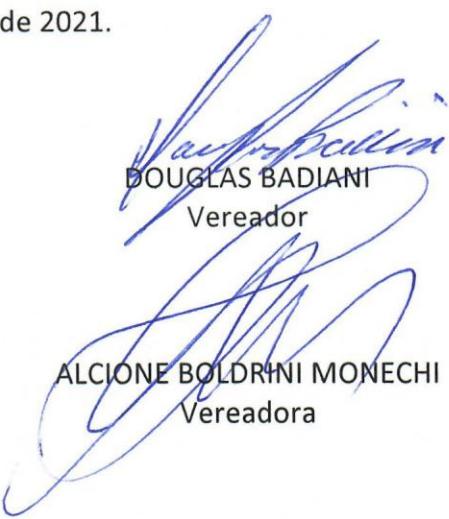
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Os Vereadores abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requerem a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente que estude a possibilidade de realizar o calçamento da rua que percorre paralelamente o lado direito da entrada da Escola Família Agrícola de Marilândia.

A solicitação se faz necessária, pois seria de muita importância um calçamento na referida rua para resolver os problemas de sua estrutura, como poeira, buracos e dificuldade de limpeza de certos pontos. Com o calçamento, a via terá manutenção melhor, além de possibilitar que o local fique mais seguro e adequado para as atividades da instituição.

Marilândia-ES, 22 de junho de 2021.


DOUGLAS BADIANI

Vereador


ALCIONE BOLDRINI MONECHI

Vereadora

Encaminha-se ao Prefeito Municipal	21.
em 06 / 07 /	21.
 DOUGLAS BADIANI	
Presidente	